Anno 1.º — Quinta-feira, 10 de Agosto de 1911 — Numero 27

A LIBERDADE

Jornal Republicano

Composição e Impressão — TYP. SILVA (a vapor)

AVEIRO

Director, proprietario e editor

ALBERTO SOUTO

Redacção e Administração — Avenida Bento de Moura

AVEIRO

(Avença)

Questões graves

Apezar das indecisões e difficuldades financeiras internas, das reclamações e gréves continuas das classes trabalhadoras, boatos falsos tendenciosos e alarmantes propalados quer no interior quer no estrangeiro sobre a nossa politica, a situação economica portuguêsa não só é consoladora mas é ainda o indicio seguro de que ha confiança no governo do paiz e de que nós podemos, sob uma boa administração publica e com um renovamento total de iniciativas e inergias, conquistar em breve um logar invejavel na vida das nações.

Temos pendentes varias questões graves para a economia nacional e que tem sido objecto de sérias inquietações não só para o governo e para a camara constituinte, mas tambem para o paiz inteiro, pois revestem o aspecto de uma lucta entre classes e entre interesses antagonicos que póde causar sérios embaraços á nossa marcha governativa e prejudicar a paz e o equilibrio de que necessitamos n'esta faze de organisação.

A questão do azeite é muito séria. O azeite desappareceu do mercado, vendendo-se actualmente por um preço exorbitante, incompativel com as posses das classes populares.

Está o azeite açambarcado por negociantes de grosso? Sem duvida.

O povo protesta, reclama providencias do governo. Essas providencias teem de se tomar com urgencia, pois a questão não admitte delongas.

No emtanto o governo não póde de um para outro instante consentir abertamente a entrada de azeite estrangeiro. Está-se procedendo ao manifesto do azeite nacional; só depois se poderá ver qual a quantidade de azeite necessario ao consumo e só então se poderá permittir a sua importação de modo a não prejudicar a colheita proxima, pois isso daria immediatamente logar aos protestos e reclamações da lavoura, que vem de ha muito atravessando uma crise que agora tem tomado maiores proporções com as greves ruraes do sul que augmentaram consideravelmente o preço do salario.

No Parlamento declarou o snr. ministro do Fomento saber que perto da fronteira alguns milhares de pipas de oleos inferiores esperam auctorisação da importação do azeite estrangeiro para passarem a Portugal. E o mesmo ministro declarou tambem na Constituinte que havia pedido já, pelos agentes consulares e pelas competentes vias de informação commercial, os preços dos azeites em differentes praças estrangeiras e, caso curioso, immediatamente n'esses mercados subiu o preço do azeite de oliveira!

Vê-se que a questão não é tão facil de resolver como á primeira vista parece. Nenhuma das questões economicas de esta natureza se resolve de animo leve, sem estudar detidamente todas as circumstancias e todos os interesses em litigio e em jogo no problema. O estadista, embora muitas vezes deseje satisfazer promptamente as reclamações de uma classe a que assiste mais justiça, não o póde fazer sem attender as outras classes e procurar a formula de tudo harmonisar ou que, solucionando a questão, menores prejuizos geraes venha a produzir.

Questão identica se está desenhando com a carne de porco, que attingiu já um preço elevadissimo e que tambem não aparece no mercado com a abundancia desejavel, affirmando-se que se acha açambarcada. Questões não menos serias são a dos trigos, que está em foco, e a da cortiça, que se encontra latente, mas que bastante nos inquieta, bem como a falta de dinheiro em circulação, o que enormes embaraços está causando ao commercio, e a que o illustre titular da pasta das Finanças criteriosamente tem procurado obviar, como n'outra parte d'este jornal dizemos.

O elevado preço das subsistencias é hoje um dos mais graves aspectos do problema interno e que vem anuviar muito a infancia da Republica.

Aboliu a Republica o imposto de consumo, privando-se de essa receita importante, e comtudo os preços dos generos alimenticios nem por isso baixaram.

Vê-se por aqui quanto custa resolver estes assumptos, aos quaes mais hão-de valer as colheitas abundantes d'este anno e o equilibrio natural das correntes economicas que todos os artificios governativos.

O 5 de outubro veio encontrar o paiz nas mais horrorosas condições de politica, de administração e de vida, e foram essas mesmo, essas condições miseraveis e horrorosas que o determinaram e fizeram explodir.

Em politica, a reacção; em administração publica, o latrocinio e o desleixo; na vida nacional, votados ao desprezo os mais momentosos problemas da vida de um povo, tendo tudo isto como substractum uma educação viciada e egoistica.

Tudo a Republica tem a reconstruir, tudo ella tem a apurar, tudo ella tem a attender com um zelo e um cuidado que não permittem descanço.

Mas póde-se fazer tudo de um para outro instante? E' louco quem o deseja, o espera com impaciencias, e o reclama com exaltações contraprudentes.

Pede-se então á Republica não só aquillo que está nas forças e nas faculdades humanas, mas o prodigioso, o sobrenatural, o impossivel.

A sociedade portuguêsa soffre de um grande mal, de uma grande desorganisação, de uma grande sêde de justiça, de uma ancia justificada de equilibrio, de vida nova, de prosperidade geral.

No estrangeiro não são menores os conflictos, mas o mal dos outros só deve ser incentivo para resolvermos e affastarmos todos os males que nos apoquentem.

Procuremos de vez compenetrarmo-nos da situação e fazermos ao bem commum todos os sacrificios e sobretudo — o sacrificio de todas as ambições e de todos os caprichos pessoaes.

Alberto Souto.

Notas soltas

5 D'OUTUBRO

A dois mezes do 1.º anniversario da implantação da Republica, e quando já por toda a parte tem sido nomeadas commissões para festejar esse grande dia, alguem nos poderá informar do que a esse respeito pensa a nossa illustre vereação?

Realmente o tempo que vae correndo, não é propicio aos grandes trabalhos, mas que diabo, façam os dignos vereadores um esforçosinho e tratem d'esse assumpto, que bem merece.

Bem sabemos que quem se mata morre cedo e depois, o Paiz não se endireita com festas é certo, mas tratando-se de commemorar esse glorioso dia todos os republicanos tem obrigação de concorrer, para que a lembrança d'essa historica data jámais seja esquecida.

Esperamos pois que a vereação que hoje dirige os destinos do nosso municipio tome em conta a nossa lembrança, e se esforce para que não passe desapercebido esse grande dia, em que um punhado de heroes derrubou um throno secular, carcumido pela mentira monarchica.

TUDO COMO D'ANTES

Lembram-se os leitores de um comicio que ha pouco ainda se realisou no Theatro, para tratar do aquartelamento do regimento de cavallaria 8?

Lembram-se tambem que n'esse comicio e para o mesmo fim foi nomeada uma commissão?

Recordam-se decerto que d'essa commissão faziam parte os snrs. dr. Mello Freitas, Francisco Regalla, Jacintho Rebocho, Mario Duarte e capitão Viegas?

Pois tambem nós nos recordamos de tudo isso muito bem, mas o que não podemos explicar-lhes, é para que foi esse comicio, para que se nomeou tal commissão, e o que no final de contas fizeram aquelles senhores.

Isso é mysterio, e tão profundo, que estamos em crer que apesar do comicio, da commissão e da bôa vontade d'aquelles senhores, o regimento não tem aquartelamento n'esta cidade.

Aveiro continua com caveira de burro, e não ha forma de deixar de lhe sentir os seus effeitos.

E' triste mas é verdade.

E o mais interessante, é que não ha para ahi ninguem que deixe de apregoar o seu muito amôr por este torrãosinho!

Ora bolas, para tal amôr!

PURA BRINCADEIRA

Mas quando acabará de vez esta benevolencia para com inimigos, que só tem servido para desprestigiar a Republica?

Não ha nada mais triste a este respeito do que a historia d'aquelle celebre conspirateiro Camillo Castello Branco.

Preso o homensinho, provada a sua acção na conspirata, foi entregue ao tribunal que o poz em liberdade prestada a insignificante fiança de 300$000 réis, fiança que é exigida a qualquer, pelo menor crime d'esta vida.

Escusado será dizer que logo que em liberdade, Camillo novamente entra em acção, allicia gente e aterrorisa este mundo e o outro.

E agora é curioso ler os jornaes sobre este caso.

Segundo uns, o Camillinho foi preso novamente.

Segundo outros, ainda anda á solta o Camillinho.

Lê a gente outros ainda, e o Camillo não foi, não está nem jamais será preso, porque afinal o unico, sim o unico crime que cometteu, foi dizer mal da Republica e alliciar gente para o Coiceiro.

Quando acabará esta vergonha?

VIAGEM BARATA

Em vista da enorme concorrencia que tem havido n'estes ultimos dias nos comboios do Norte, consta-nos que a Companhia dos Caminhos de Ferro vae estabelecer uma tarifa, creando a preços muito reduzidos bilhetes de ida e volta ao Porto com entrada livre na cadeia da Relação, almoço e jantar.

Ora ahi está uma enovação que dará bons proventos á Companhia.

Logo que a direcção da mesma teve conhecimento da grandiosa manifestação que todo o *concelho d'Aveiro* prestou aos presos politicos do Convento, resolveu e muito bem, estabelecer uma tarifasinha barata para que os martyres da Relação sejam visitados mais a meudo.

Provado como está o *thalassismo* da *ex-Real* Companhia, não ha que duvidar das suas boas intenções.

E depois, se não fosse esta genial ideia como haviam de visitar o Oliveira & C.ª, os seus numerosissimos amigos?

Apesar, que haveria por ahi menino, que de bom grado daria tudo, tudo e... oito tostões, só para ir abraçar aquelles martyres da famosa demagogia.

As meninas casadoiras

Do *Diario de Noticias*:

NOIVA

«Cavalheiro com alguma idade, mas tambem com alguns meios de fortuna, deseja casar com uma menina formosa, bem educada e sobretudo que bem saiba cosinhar. Prefere uma orphã só pelo prazer de não aturar sogra.

Resposta a esta redacção — V. C.»

Ora gostamos d'esta franqueza. Aqui está um velhote que não exige muito.

O requerer uma boa cosinheira admitte-se n'aquella idade, que segundo os nossos calculos deve orçar entre os 68 e 70, porque é a idade das comidas exquisitas, e depois as indegestões podem ser funestas.

Emfim, oxalá que o bom do homemzinho encontre o que deseja e sobre a cabeça lhe não cáia o duro pezo das suas exigencias.

Isto de ter idade e querer ainda menina formosa... acaba sempre triste.

As intenções do primeiro governo da Republica, foram sempre impeccavelmente honestas.

«Esqueçamos, pois, todas as divergencias, esqueçamos mesmo a apreciação de pormenores e minucias da obra governativa, sobre cuja discussão póde, é certo, haver discordancia, para vermos unicamente os principios em que essa obra se inspirou, e para lealmente reconhecermos que as intenções do governo foram sempre as mais dignas e as mais impecavelmente honestas.»

Alexandre Braga.

Festas e Romarias

Agosto, agosto! é um nunca acabar de romarias, n'este mez ardente em que o calor aquece o sangue e as imaginações meridionaes e o pó dos caminhos morde a pelle crestada dos romeiros.

Mez de ruidos profanos e peregrinações pagãs, não ha noite calma e abafante, de luar envergonhado e baço, em que se não ouça o troar do dynamite — descancem as pessoas pacatas — annunciando das alturas a que o levam os foguetões, fagulhentos e nervosos, a festa que se approxima ou a festa que começa.

E' um nunca acabar de carros que passam enfeitados, com as harmonicas roufejando e as violas a chocalhar alegremente.

Fatos domingueiros cobertos de pó, lenços brancos resguardando es collarinhos, mulheres com grandes arrecadas de oiro sahindo de uns cabellos lustrosos em desalinho, um varapau, uma flôr de sardinheira e uma sacca berrante com o farnel, lá vão pelas estradas fóra, de festa em festa, de arraial em arraial, de noite em noite, esses typicos romeiros das nossas aldeias, desanuviando o espirito e desprezando as maguas.

Depois é a illuminação de copinhos coloridos, pendurados de arcaturas alinhadas, um farol de lanternas, duas muzicas ao desafio — *ora viva esta que é a que vence!* — um bailarico com cantigas de improvizo, doces lambidos pelo orvalho nas mezas brancas dos botequins, um copo de licor, uma chicara de café a vapor e duas cacetadas.

Chega o fogo preso, zunem as rodas, gyrasolando fogo de cores varias, espigas de oiro, lagrimas vermelhas, azues, arco-iris, — *pois, Maria, eu cá tenho-te muita amezidade. Estou-me a vêr nos teus olhos que parecem duas rodelas de fogo!*

O castello estrondeia descargas de metralha no acceso do combate, feog tudo em correrias de gargalhada, estoiro de aqui, estoiro d'acolá — *onde é que está o meu Manel, oh! ti Maria? ai que já não vejo ninguem! — não que eu não sei onde essa gente se metteu e está o carro á espera, que isto acabou!*

Depois é o desfazer, o desmanchar de feira, o acabar! o acabar da alegria que é sempre aborrecido e triste, ao romper do sol, com cascas de melancia pelas valetas e gente escaveirada a dormir pelos cantos.

Acabou a festa!

Depois... os trigos nas eiras, o gemer arrastado das noras regando os milheiraes pela tarde santa e afanosa...

No sabbado e domingo ultimos, entre muitas outras festas e arraiaes de nome, realisaram-se os da Penha de França, na Vista-Alegre, a que veio tocar a magnifica banda dos Bombeiros Voluntarios do Porto, que, com a banda da Fabrica, deliciou a numerosissima concorrencia; a festa das Neves de Eixo e a de Angeja, em que tomaram parte a musica local e a banda dos Bombeiros Voluntarios de Aveiro, que foram muito applaudidas.

Nos proximos sabbado e domingo é a festa de La Salette, em Oliveira de Azemeis, que é talvez a melhor do districto.

Se a vida são dois dias... leve o diabo paixões!

Os padres recusam as pensões!

Mas vão-se deixando ficar na commodidade dos presbyterios e residencias.

Por ahi fóra os padres recusaram as pensões que em substituição das congruas para uns, para outros dos rendimentos dos passaes e para muitos tambem em substituição da mizeria em que viviam, o governo da Republica, pela lei de separação do Estado das Egrejas, resolveu dar-lhes, mais que justamente, com generosidade.

Quasi todos assim procedem por obediencia aos bispos que os ameaçam com excommunhões, suspensões e castigos varios, fazemos-lhes essa justiça; um ou outro com as adegas cheias de parreirol divino, as tulhas grandes para a novidade aos moios, o pé de meia n'um buraco do telhado e os capitaes a juros em nome das amas, recusam as pensões por espirito de rebellião ou espirito de sacrificio... de quem tem o estomago cheio e póde dispensar mais alimento.

Ora o clero, serio, português, não é rico e precisa da pensão que o governo lhe dá, não como esmola, mas como uma acção de justiça. O clero rico esse não precisa das pensões. Mas em todo o caso, uns e outros, são profundamente incoherentes, continuando nas residencias que o estado lhes concede para habitarem, como lhes concedia a pensão para viverem.

Que os padres vão ás egrejas bem está, só cumprem o dever, pois a egreja não é para seu regalo pessoal, mas para o culto do religião e para as devoções do povo crente.

Mas que os padres que recusam a pensão por a julgarem vexatoria, em virtude da situação em que a lei de separação os colloca, continuem nas residencias que o Estado pela mesma lei como beneficio material lhes conconde, isso é que nós não comprehendemos.

Quem não quer a pensão que é um beneficio material, não deve querer a residencia nem nenhum outro beneficio material do Estado, seja elle qual fôr.

Ou então não ha logica, ou então não ha coherencia!

Em que ficamos?

CONTINUO DIZENDO

Palpitante de vida nacional é a situação instavel em que presentemente nos encontramos.

Para uma resolução satisfatoria e conducente aos fins para que ha muito o Partido Republicano vinha orientando todas as nossas energias, requere-se a maxima das considerações. dos juizos ponderados, alliados á energia egual, por parte dos seus organismos immediatos e mediatos, por parte dos que não queiram annullar a obra colossal d'um verdadeiro partido patriotico, a do Directorio Republicano, que já estavamos acostumados a respeitar.

Pelos seus homens, pelos seus principios, pela sua sabia organisação, pelas suas normas, normas apresentadas em congressos, discutidas, votadas e finalmente acceites, por tudo isto e mais ainda, pela efficacia do seu conjuncto no campo objectivo, hoje não deve a nossa mente, nem por uma simples irreflexão sequer, levar-nos á minima desconfiança nos seus intuitos.

Mais do que nunca compete aos orgãos em que se subdivide o seu poder de direcção, de direcção sómente, isto é, sem coacções de especie alguma a mais que não sejam as que adveem naturalmente da necessidade de ampararmos o regimen, defendendo-o dos que d'elle pretendem apossar-se e que ha poucos mezes ainda tanto o atacavam por elle e por seus homens, mais do que nunca, repito, compete ás commissões serem coherentes, presando a sua dignidade manifestada a favor dos preceitos que nos têm servido de **lei**.

Pódem por vezes as phantasias d'alguem fazer suppor á nossa ingenuidade, ingenuidade quero dizer ao credito a que a confiança em esse alguem nos leva, um acto pessoal n'uma previdencia de caracter geral para dignidade de Partido, para defeza e consecução de seus fins, concretisadas na execução do seu programma; mas um juizo mais reflexivo, um pouco de socego, uma melhor descriminação e exposição delicada, far-nos-ha ver limpido, far-nos-ha prestar homenagem, reconhecendo isenção nos seus accionamentos, aos que em occasiões criticas e na presente, só levados pelo muito amor, pela ancia feroz, digamos assim, de ver campear de resplendor infrene as ideias da redempção da Patria por uma Republica Democratica, acceitam as responsabilidades dos momentos de dignificação final, constituindo-se na obrigação restricta de executarem e fazer executar integralmente e sem despeitos que os tornariam traidores, as leis do Partido, arredando da collaboração da sua obra quem não teve e não tem a intelligencia precisa e o bom senso necessario para a comprehender e respeitar.

Sou por vezes violento de phrase, posso errar, mas o que digo é o que sinto e o que o meu cerebro traduz é o resultado de juizos pensados.

Haja da parte dos informadores officiaes do Directorio toda a sinceridade de que se deve usar para com o que se venera, havel-a-ha da parte d'elle tambem, assim somos levados a crer pelos seus procedimentos de longa data;... e... quem quizer mais vá a sua casa.

11—5—911.

Agnello Regalla.

A LIBERDADE vende-se em Lisboa, na Tabacaria Monaco, ao Rocio.

O primeiro governo da Republica e a sua obra legislativa

«O governo, gerado em 5 de outubro, jámais se arrogou o papel de legislar definitivamente, e no exercicio da sua limitada dictadura—unica legitima, porque não invadiu nem uzurpou quaesquer poderes constituidos elle afirmou sempre a sua incondicional subordinação a todas as modificações com que, de futuro, a soberania nacional, representada pelos seus eleitos, entendesse dever alterar, corrigir ou ampliar a sua obra, possivelmente precaria, deficiente ou imperfeita, mas sempre inspirada por um nobilissimo espirito de boa fé e de sincero patriotismo.»

Alexandre Braga.

Dr. Magalhães Lima

Tem experimentado consideraveis melhoras o illustre democrata e grão Mestre da Maçonaria Portugueza.

Segundo vemos nos jornaes sua ex.ª tenciona vir passar alguns dias, a convalescer, a casa de seu irmão, em Eixo.

Desejamos-lhe um restabelecimento completo e prompto.

Situação economica

Ao fim dos 7 mezes do anno já decorridos a situação economica geral é consoladora. Importaram em 40:420 contos de réis as transacções com o exterior. D'esses 40:420 contos as importações foram no valor de 20:341 contos e 20:079 contos as exportações.

Houve pois apenas um deficit de 262 contos que não deverá subir n'uma proporção extraordinaria no semestre corrente visto ser abundante a colheita cerealifera. Na ultima semana houve uma importação de 354 contos contra 525 de exportação. o que bem mostra quanto se está equilibrando o nosso commercio externo pelo desenvolvimento crescente das nossas exportações.

Em cambios houve uma tendencia para melhoria de taxas e na bolsa os papeis de credito mantiveram os preços da semana anterior, obtendo alguns maior valorisação.

Isto enche-nos de satisfação. pois o mercado internacional tem estado muito alarmado e oscillante com os conflictos da politica europea, tensão de relações entre a França e Espanha, receios de guerra entre a França e Inglaterra com a Allemanha por causa de Marrocos.

As declarações dos ministros inglezes sobre a eventualidade de ruptura de relações com a Allemanha, déram logar a uma baixa consideravel no consolidado inglês e natural seria que tudo isso se reflectisse na praça portugueza, com grande gaudio dos inimigos da Republica e dos especuladores financeiros.

Para a situação de confiança da nossa praça muito contribuiram as palavras do snr. José Relvas no Parlamento. os seus dois projectos, um sobre a circulação fiduciaria que auctorisa a manter até ao fim do anno economico de 1912-1913 o regimen representativo de notas de prata que habilita o Banco de Portugal a attender ás necessidades do commercio e o outro destinado a facilitar o pagamento das contribuições em divida ao Estado até dezembro de 1909 e que attingem uma somma de alguns milhares de contos.

Boa impressão parece tambem ter causado o projecto do snr. Brito Camacho sobre as relações entre a lavoura e a moagem.

A todos satisfez a resposta do snr. Ministro da Justiça ao snr. dr. Eduardo de Abreu na Constituinte sobre as pensões ao clero, em que provou não excederem a 1:800 contos, os encargos provenientes da lei da separação, para os quaes ha receita sufficiente.

De 1 de janeiro a 31 de junho, o rendimento das linhas ferreas do Estado foi o seguinte:

Sul e Sueste: 883:584$220 réis, mais 34:121$885 réis do que em egual periodo de 1910.

Minho e Douro: 1.027:627$ réis, mais 59:351$015 réis.

O imposto de minas, relativo a 1910, foi na importancia de 60:987$989 réis sendo 12:991$335 réis do imposto fixo, e 47:996$654 réis de imposto proporcional.

Este anno houve ainda augmento em relação ao anno de 1909, de 8:201$327 réis.

Este augmento é propriamente de maior exportação de minerio.

O districto que maior imposto produziu foi o de Beja, e a seguir Lisboa e Villa Real.

Por estas notas economicas se vê que a situação não é desesperada. Convida nos a pensar, a trabalhar com honestidade e intelligencia, com disvello e com juizo, para se aproveitarem e distribuirem bem todos os inexgotaveis recursos do paiz.

O que é que a Republica tem destruido?

Sómente ficções e embustes; erros e mentiras!

«A obra do governo provisorio não foi apenas negativa e destruidora—ella não demoliu nenhuma realidade, a que correspondesse uma necessidade material, afectiva ou espiritual da nação; abateu sómente ficções e embustes, derrubou erros e mentiras, que modificavam a fisionomia verdadeira do nosso caracter, dando a uma sociedade, abrazada pelas mais ardentes aspirações do progresso e liberdade, um aspecto coevo das glebas medievais, bestealisadas pelo terror supersticioso das excomunhões fulminadoras, e escravisadas pelo sibilante castigo do chicote aviltante dos senhores.»

Alexandre Braga.

DISCURSOS E IDEIAS

A proposito do discurso do Porto, em que o ministro dos negocios estrangeiros da Republica, dr. Bernardino Machado, fez uma tão completa e intelligente exposição de qual deve ser a politica da Republica Portuguêsa e a orientação do seu governo, fallámos em o nosso ultimo numero no famoso discurso de Périgueux, em que Aristides Briand, o successor de Clemenceau no governo da Republica Franceza, expoz em outubro de 1909, as ideias dominantes do seu programma politico e governativo.

Por acaso remexendo agora nos maços de jornaes nacionaes e estrangeiros e de apontamentos que guardamos, encontrámos o discurso de Périgueux.

Estamos n'uma faze séria e melindrosa da vida nacional. A desorientação dos espiritos, se não nas suas linhas geraes e nos fins a conseguir em que todo o paiz concorda — o progresso pela Republica — é nos pormenores, nos processos, nas orientações, bastante grande para constituir um mal que todos devemos procurar atalhar na medida das nossas forças.

Não é demais, pois, trazermos para aqui, no momento actual, algumas palavras de um dos grandes estadistas contemporaneos que ha dois dias apenas sahiu do governo da França.

Ha principios em politica que são universaes e situações ha na vida social de diversos povos que se semelham e de modo identico devem ser vistos e tratados.

No discurso de Briand em Perigueux ha passagens notaveis cujos ensinamentos muito nos pódem aproveitar. Meditémos pois essas palavras que, como as de Alexandre Braga na resposta á mensagem do governo á Constituinte Portuguêsa, nunca são extemporaneas n'uma faze de formação politica como aquella em que nos encontramos onde ha que exterminar muitos vicios, muita maledicencia a amordaçar, e situações, caminhos, ideias a definir.

Nós, procurando sempre orientar bem, com escrupulosa seriedade, os nossos leitores, os nossos correligionarios e a opinião publica portanto, não esquecemos nunca que ha por ahi muita bocca a calumniar a Republica e a acção do seu primeiro governo e contra esses, fornecemos aos nossos correligionarios boccados de oiro quem nem sempre estão á mão de todos os que desejam defender a nossa Republica.

Como se sabe, nós temos dito que o governo tem commettido erros que ainda no nosso ultimo numero apontámos, sômos, como nos cumpre, os primeiros a critical-os, mas bem desculpaveis os julgamos perante o conjuncto de salutares medidas e a grandiosa empreza que levou a cabo com a maior honestidade e com a mais alta e patriotica das intenções.

Não nos cançaremos pois de espalhar pelo nosso jornal argumentos dos nossos homens politicos em evidencia em defeza da Republica.

O nosso "constante leitor,,

Não ha nenhum jornal que algum interesse desperte no publico que não tenha um *Constante leitor*.

Nós tambem o temos.

Maça-nos com cartas, maça-nos com bilhetes postaes, maça-nos com linguados, correspondencias, o diabo.

Ordinariamente tem má caligrafia, muda muito de residencia o que conhecemos pelos carimbos dos correios, trata muitos assumptos, chega-nos a sua facadita ou enche-nos de amabilidades.

O nosso *constante leitor*, boa pessoa, por certo, muito cioso das coisas publicas, da terra, da Republica, etc., anda ha tempos a maçar-nos com as coisas dos conventos.

Quem toma conta no convento de Jesus? quem póde lá entrar e quem revista os bolsos dos que de lá sahem se lá entrar gente capaz de se picar?

Quem olha pelas preciosidades que aquillo encerra e quem faz arejar os ricos paramentos?

Quem guarda as pratas e limpa o pó dos moveis? Quem responde pelo desapparecimento de qualquer objecto?

Emfim o *constante leitor* não nos deixa. E' padre ou sachristão com certeza, mas a verdade é que parece conhecer os cantos á casa e tudo quanto por lá está de valor.

O nosso **constante** tem tambem alvitres para tudo. Alguns intelligentes, outros tolos, outros aproveitaveis.

Ora vejam este:

Snr. redactor.—Não seria de bom avizo espalhar pelo convento de Jesus algumas pevides com arsenico ou massa fosforica por causa dos ratos? ou armar por lá umas ratoeiras, para impedir que os roedores devorem alguma preciosidade que passe desapercebida aos olhos dos profanos e não esteja em logar seguro?

Constante leitor.

Verdade, verdade, não nos parece má de todo a lembrança.

A' pessoa a quem competir aqui deixamos a ideia e não nos masse mais o *constante* com os seus alvitres.

Ficamos intendidos?

Nas mezas de bom tom, as aguas de

Pizões--Moura

são as unicas preferidas.

Regulamentação do jogo

O que poderia e deveria ser Portugal —O jardim da Europa á beira mar plantado, como dizia o poeta do D. Jayme.

O projecto do dr. Marques da Costa sobre a regulamentação do jogo, teve já na Constituinte um enterro de primeira classe.

Affonso Costa, de pontifical, deitou-lhe duas burrifadellas d'agua benta, a camara toda rezou-lhe o *De profundis* e a meza arrazou a cova.

Verdade seja que o primeiro a enterral-o foi o apresentante que declarou desinteressar-se do assumpto.

Lamentamos. Démos aqui a nossa opinião sobre o assumpto, que ha muito tinhamos exposto e defendido, a despeito do programma do partido republicano.

E' um erro não se regulamentar o jogo, que affirmamos, não ha meio de prohibir sériamente pois entrou nos costumes das nossas estancias balneares.

Affonso Costa teve sempre essa mania de embirrar com a regulamentação do jogo. Na theoria é magnifico, moral e lindo, mas na pratica isso chama-se impossivel, platonismo e erro.

O jogo, regulamentado com seriedade e escrupulo, podia ser uma grande fonte de receita para o thesouro publico e principalmente para as municipalidades.

A prohibição formal do jogo nas nossas praias mais concorridas, é a sua morte.

Prohibam o jogo por completo no Espinho e a camara e a praia estão liquidadas.

Nada mais falta a essa desgraçada terra senão a sua completa ruina, a falta de concorrencia aos seus casinos, ás suas casas, aos seus hoteis.

A Figueira soffrerá immenso com a prohibição do jogo. As nossas pequenas praias, essas, então, coitaditas, nunca mais pódem passar da cepa torta.

Portugal inteiro devia ser um centro de liberdade e um paraizo do mundo, onde todos encontrassem divertimento e gozo, alegria e descanço.

Estrangeiros de todas as nações, linguas, costumes, trajes tudo ahi se devia confundir enchendo-nos de bem estar, de riqueza e de commodidade.

Portugal inteiro, de norte ao sul, nos seus valles e nas suas montanhas, nas suas planuras e nas suas costas, um jardim, um parque, um theatro de arte e de belleza.

Não semeal-o de vicios, tornal-o covil de viciosos e de tarados, mas fazer d'elle um paraizo mundano, risonho e feliz.

Muito para isso poderia contribuir o jogo regulamentado. A Camara não entendeu assim? mal achamos. O que isto nunca poderá ser é um convento de franciscanos rigoristas.

Que em pobreza franciscana vivemos nós ha muito, verdade seja.

ELEITORES E ELEITOS

«E' justo que o eleitor peça ao seu deputado que não descure os interesses economicos da sua circumscripção, que procure alcançar justiça para os seus concidadãos; mas é necessario que o eleitor, sobretudo o eleitor influente, não exerça pressão sobre o seu deputado, fazendo-lhe lembrar que é de qualquer modo o seu prisioneiro e que é preciso que o sirva mesmo em causas pessoaes. O que faz isto não é republicano; commette um crime contra a Republica; falseia o regimen.

No dia, porém, em que o proprio eleitor tenha comprehendido que o interesse geral sobreleva a todos os interesses particulares, n'esse dia a Republica será inatacavel».

Aristides Briand.

Pedido de casamento

Pela snr.ª D. Bertha da Rocha Martins da Cunha Azevedo, foi pedida em casamento para o snr. dr. Henrique da Rocha Pinto. digno official do registo civil em Setubal, a snr.ª D. Maria da Soledade de Vilhena Pereira da Cruz, filha da snr.ª D. Maria do Amparo Pereira da Cruz e do abalisado clinico. snr. dr. Manuel Pereira da Cruz.

A noiva, senhora de modelar educação, extraordinariamente prendada, possuindo um delicado temperamento de artista e qualidades affectivas que a fazem impôr á consideração de todos aquelles que teem a ventura de pela primeira vez apreciarem o seu fino trato e a sua alma de idealista, é em tudo digna do noivo, que nós conhecemos ha bastantes annos como um rapaz intelligente e um caracter nobilissimo.

Artista tambem, na musica e na pintura, é egualmente estimado e apreciado por todos aquelles que com elle convivem mais de perto.

Cumprimentando respeitosamente a noiva e seus paes, abraçamos o noivo, a quem desejamos um futuro risonho e repleto de felicidades.

Ultima hora

A Commissão Municipal Administrativa resolveu em sua sessão de hontem, convidar as associações locaes, imprensa, etc, para uma reunião no proximo sabbado, ás 8 horas da noite nos paços do concelho, para tratarem da commemoração do anniversario da Republica, em 5 d'outubro proximo.

Os Direitos do Homem e do Cidadão

Ha 120 annos! em 1791 a Assembeia Nacional votou em França, em plena revolução, a constituição que começára a elaborar em 1789.

Encimava essa constituição a celebre *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, a grande obra e a grande conquista d'esse movimento que é um marco na historia dos tempos modernos.

N'este momento em que a Assembleia Nacional Constituinte da Republica Portugueza está votando a lei fundamental do paiz, a todos os cidadãos cumpre conhecer, guardar e defender os *Direitos do Homem*.

Já o nosso Parlamento votou a declaração dos direitos individuaes que ao contrario da Carta Constitucional da monarchia, abre a Constituição Republicana.

Que todos aprendam ahi os seus direitos, mas lembrando-se sempre que esses são tambem os direitos alheios, do seu concidadão e do seu semilhante.

Publicando n'esta occasião, opportuna, essa coisa, velha de 120 annos, que é sempre nova como eterna que é, e que se chama a Declaração dos Direitos! nós pedimos a todos os republicanos e a todos os cidadãos portuguezes que a tenham nas suas casas onde os filhos a aprendam de côr e os vizitantes a vejam bem, para que conhecendo-a todos, todos venerem essas taboas da Liberdade que tanto sangue, tanta lagrima, tanto sacrificio teem custado á humanidade inteira:

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão

Conquista da grande revolução de 1789 proclamada pela Assembleia Nacional em 1791

Artigo 1.º — Os homens nascem e permanecem livres e eguaes em direitos. As distincções sociaes só pódem fundar-se na utilidade commum.

Art. 2.º—O fim de toda a associação politica é a conservação dos direitos naturaes e imprescritiveis do homem. Esses direitos são: a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistencia á oppressão.

Art. 3.º—Reside essencialmente na nação o principio de toda a soberania. Nenhuma corporação nem nenhum individuo podem exercer qualquer auctoridade que d'ella não dimane expressamente.

Art. 4.º—A liberdade consiste em poder praticar tudo aquillo que não prejudique outrem: assim o exercicio dos direitos naturaes de cada homem não tem outros limites senão aquelles que asseguram aos outros membros da sociedade o goso d'estes memsos direitos. Esses limites só podem ser determinados pela lei.

Art. 5.º—A lei não tem o direito de prohibir senão as acções nocivas á Sociedade. Tudo o que não é prohibido pela lei não póde ser impedido, e ninguem póde ser obrigado a fazer o que ella não ordenar.

Art. 6.º—A lei é a expressão da vontade geral. Todos os cidadãos teem o direito de concorrer, pessoalmente ou por meio dos seus representantes, para a sua elaboração. Deve ser egual para todos, quer proteja, quer castigue. Como todos os cidadãos são para ella eguaes, são egualmente admissiveis a todas as dignidades, cargos e empregos publicos, segundo a sua capacidade e sem outra distincção que não seja a das suas virtudes e dos seus talentos.

Art. 7.º—Nenhum homem póde ser accusado, preso nem detido senão nos casos determinados pela lei e segundo as fórmas que ella prescreva. Aquelles que solicitam, expedem, executam, ou fazem executar as ordens arbitrarias devem ser punidos; mas todo o cidadão chamado ou preso em virtude da lei deve obedecer immediatamente: tornar-se-ha culpado pela resistencia.

Art. 8.º—A lei não deve estabelecer senão penas estrictamente e evidentemente necessarias, e ninguem póde ser punido senão em virtude de uma lei estabelecida e promulgada anteriormente ao delicto e legalmente applicada.

Art. 9.º—Como todo o homem é presumido innocente até que se tenha reconhecido a sua culpabilidade, se julgar indispensavel prendel-o, todo o rigor empregado que não se considerar necessario para a segurança da sua captura deve ser severamenfe reprimido pela lei.

Art. 10.º — Ninguem deve ser inquietado pelas suas opiniões, mesmo religiosas, contanto que a sua manifestação não perturbe a ordem publica estabelecida pela lei.

Art. 11.º — A livre communicação dos pensamentos e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do homem; todo o cidadão póde pois falar, escrever, imprimir livremente, respondendo, porém, pelo abuso d'essa liberdade nos casos determinados pela lei.

Art. 12.º—A garantia dos direitos do homem e do cidadão necessita uma força publica: essa força é pois instituida para beneficio de todos e não para a utilidade particular d'aquelles a quem está cenfiada.

Art. 13.º — Para a manutenção da força publica e para as despezas da administração é indispensavel uma contribuição commum: essa contribuição deve por egual ser repartida entre todos os cidadãos, conforme as suas faculdades.

Art. 14.º—Todos os cidadãos teem o direito de constatar, por si proprios ou pelos seus representantes, a necessidade da contribuição publica, de a consentir livremente, de lhe fiscalisar o emprego, e de lhe determinar a quota, o assento, a cobrança e a duração.

Art. 15.º—A sociedade tem o direito de pedir contas da sua administração a todos os agentes publicos.

Art. 16.º—Como a propriedade é um direito inviolavel e sagrado, ninguem póde ser d'ella privado, a não ser quando a necessidade publica, legalmente constatada evidentemente o exija, e sob a condição d'uma justa e previa indemnisação.

Batalhão Voluntario d'Aveiro

No Centro Escolar Republicano realisou-se na sexta feira passada a eleição da Direcção d'este Batalhão que ficou assim constituida.

Presidente, Alferes Leite; *Vice-Presidente*, Antonio Augusto da Silva; *Secretario*, Maximo Junior; *Thezoureiro*, Alberto Azevedo; *Vogaes*, José Augusto e João Rosa.

Sob o commando dos ex.mos snrs. tenente Ruella e alferes Leite foram no domingo á carreira de Ilhavo receber a primeira instrucção de tiro, dois pelotões com 84 voluntarios.

Chegados ali e depois de tomada uma refeição, pelos snrs. capitão Pedreira e tenente Figueiredo foi ministrada essa instrucção, demonstrando na sua maior parte todos os atiradores optimas pontarias.

A marcha tanto á ida como á volta foi feita no curto prazo de 1 hora e 20 minutos.

A partida do quartel foi ás 5 horas da manhã e a chegada ás 2 da tarde.

No proximo domingo haverá novo exercicio de tiro, para o que na parada do quartel devem comparecer todos os voluntarios devidamente uniformisados, pelas 4 horas da manhã.

O progresso economico

De que vive uma democracia? Apenas de reformas sociaes, ou no nosso caso, apenas de politica?

Não; de ordem e de paz e do desenvolvimento e prosperidade da nação.

«Uma democracia não vive sómente de reformas sociaes, vive egualmente da prosperidade do paiz. E' preciso para que o paiz prospere, dar-lhe, em primeiro logar, a ordem e a paz. E' esse o primeiro dever de um governo: depois ao constatar que em todos os paizes os governos fazem esforços enormes para melhorar as suas condições economicas, tambem é seu dever não ficar para traz em tal caminho.

A Republica deve fazer os sacrificios de dinheiro necessarios para collocar o paiz em estado de se desenvolver e prosperar».

Aristides Briand.

A CONSTITUIÇÃO

Prosegue na Assembleia Nacional a discussão do projecto de Constituição da Republica, que vae já muito adeantado.

Na sessão de quarta-feira da semana passada entrou-se na discussão do Capitulo IV — *Da Soberania Nacional e seus orgãos* — sendo aprovados os artigos 7.º e 8.º que ficaram assim redigidos:

Art.º 7.º—*A soberania reside essencialmente em a Nação.*

Art.º 8.º—*São orgãos da soberania nacional o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judicial, independentes e harmonicos entre si.*

Começou-se a discutir depois na secção I, *Do Poder Legislativo*, o art.º 9.º que consigna que o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso, formado de duas Camaras—*a dos Deputados* e o *Senado*, o que foi approvado.

Na terça-feira ultima realisaram-se duas sessões, sendo approvados o art. 19.º — que diz que *os deputados serão eleitos por trez annos;* o art. 20.º, com seis alineas que determina quaes as iniciativas privativas da Camara dos Deputados; o art. 21.º que diz: os *senadores serão eleitos por seis annos*, com dois paragraphos; votando-se ainda o art. 22.º.

Na sessão nocturna, foram votados o art. 23.º, sobre as attribuições do Congresso da Republica com os seus numeros, que no projecto eram 22, dos quaes dois ou trez foram eliminados, e o art. 24.º, com trez paragraphos, que trata da declaração do estado de sitio e suspensão de garantias em caso de guerra ou perturbação grave, que foi approvado tal como se achava redigido no projecto.

E não se diga que a Constituinte não trabalha e que a discussão da Constituição é morosa.

Não ha memoria de nenhum Parlamento, nem nenhuma Camara Constituinte fazer em tão pouco tempo, obra tão difficil e de tamanha responsabilidade.

DESEJAVAMOS SABER

Em que ficou e onde pára a syndicancia ás ultimas vereações monarchicas da Camara Municipal de Aveiro;

o que deu, em que ficou ou onde pára a syndicancia ás Obras Publicas do Districto de Aveiro;

o que deu, em que ficou ou onde pára a revisão, syndicancia ou inquerito ao contracto entre a empreza das aguas da Curía e á Camara Municipal de Anadia.

A imprensa e o publico teem muitas vezes accusado isso tudo de irregularidades. Ou existem e se castiga quem as praticou ou definitivamente se acaba com as lendas que a esse respeito correm.

Na administração municipal não houve nada que mereça o castigo da justiça ou a censura da opinião publica?

Diga-se abertamente.

Nas Obras Publicas empregou-se toda a dotação da viação districtal e de outras obras na viação e n'essas obras? Não houve desvios illegaes, não houve adeantamentos, roubalheiras ou coisas que o valham?

Diga-se abertamente.

O contracto das Aguas da Curía, é honesto e limpo?

Diga-se abertamente.

Mas se o contrario se dá, que não haja contemplações para ninguem. O que é preciso é pôr termo a esta duvida em que toda a gente anda sobre a moralidade de muitas pessoas.

A suspeita recahindo sobre um individuo é peor para elle e para a sociedade que a sua condemnação.

Absolva-se ou condemne-se, mas nada de fazer como se faz aos bules de chá nas casas de familia que se abafam.

Não sabemos a quem compete, na mão de quem se encontram essas syndicancias ou os seus relatorios. Sabemos que ás vezes pelas repartições, secretarias e armarios d'esta enfadonha burocracia, alguma papelada desapparece como por encanto.

Para que assim não succeda no caso, deixando no nosso espirito eternas duvidas, vamos fazendo este pedido, que se preciso fôr, repetiremos á meza da Assembleia Nacional Constituinte.

Pennas com tinta permanente

A

150 REIS

Souto Ratolla

COSTEIRA—AVEIRO

REGISTO

Ao Povo Portuguez.— *Gremio Commercio e Industria — (Bazes para a Democracia Portugueza). —Lisboa, Typ. da Papelaria Luzo-Brazileira. — 1911.*

Um opusculo de propaganda civica e patriotica, despretencioso, simples e bem feito, apenas com 17 paginas, mas que se leem bem e que são magnificamente orientadas.

Encerra tambem a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, a quem faz um commentario sensato, consciencioso e bem intencionado.

Não é um folheto a fazer o jogo de qualquer grupelho nem a defender a candidatura de nenhum presidente; é um opusculo de educação civica que é preciso fazer circular pelo nosso povo.

Termina com estas palavras que justificam bem só por si, o juizo que acabamos de expôr:

Reuniu emfim a Assembleia Nacional Constituinte. O primeiro trabalho feito por ella e que o povo acclamou delirantemente é promettedor. Foi proclamada para Portugal uma Republica democratica.

Os homens que constituiam a Assembleia franceza de 1789 não sabiam quasi o que iam fazer. Homens de diversas opiniões mais procuravam orientar-se pela popularidade que as suas acções lhes acarretassem do que pela consciencia de fazer um trabalho util para a sua patria. Comtudo a obra que elles fizeram, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, é hoje apontada por nós como um modelo.

Outros tempos outros costumes. Os Constituintes portuguezes não pódem ser apontados como ambiciosos que se fizeram eleger para ganhar honras.

Foi certamente outra a sua intenção quando acceitaram as suas candidaturas; e essa não será senão a de enaltecer a nossa bella patria, fazer voltar Portugal ao seu explendoroso tempo das descobertas e fazel-o entrar na senda do progresso.

Ajudemol-os nós todos os portuguezes, com o nosso esforço e a nossa bôa vontade, sem ambições nem egoismos, a bem desempenhar-se do papel ques lhe foi destinado.

Busquemos na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão aquillo de que precisamos e, sobretudo, entendamos bem que não ha poder algum acima da vontade do Povo.

Viva Portugal! Viva a Republica!

Lisboa, 20 de Junho de 1911.

Gremio Commercio e Industria.

Falta de espaço

Por falta de espaço não nos referimos hoje á discussão travada na Constituinte entre o dr. Eduardo de Abreu e o ministro da Justiça, sobre a lei de separação. Essa discussão, que ha-de ficar memoravel, provou apenas que as intenções do governo são impeccavelmente honestas e que a sua obra merece os louvores do paiz.

ANNUNCIO

(*1.ª publicação*)

Antonio Felizardo, capitão interino do porto d'Aveiro:

FAÇO saber que no dia 21 do corrente, pela 1 hora da tarde, n'esta cidade de Aveiro e na séde da Capitania do porto se ha-de proceder á venda, em hasta publica, de uma ancora com 17,m5 de amarra, que foi encontrada no fundo do mar na costa da Torreira.

A base de licitação é de 15$000 reis.

Capitania do porto d'Aveiro, 10 de agosto de 1911.

O capitão interino do porto,

A. Felizardo.

Annuncio

(*2.ª publicação*)

NO dia 13 do proximo mez de agosto do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial do Julgado de Paz de Cacia, ha-de vender-se pelo maior lanço offerecido, sobre o preço da avaliação, o seguinte:

A quarta parte de uma terra lavradia, sita nas Arrôtas, no logar de Sarrazolla, freguezia de Cacia, que todo o predio confina, do norte, com Joaquim de Azevedo; sul, com João Simões André; nascente, com Manuel Archanjo; e do poente, com Manuel Pereira Quintaneiro, da qual é usufructuaria Brites Justina, viuva, domestica, de Sarrazolla, avaliada em trinta e cinco mil reis.

Esta quarta parte da propriedade, acima descripta, foi penhorada e vae á praça para pagamento do pedido, sellos e custas, em execução de sentença, na acção por despejo e pequenas dividas, que por este juizo move João Euzebio Pereira, casado, lavrador, contra Antonio Rodrigues Trovão e mulher Roza Dias, lavradores, todos de Sarrazolla.

Todas as despezas da praça serão por conta do arrematante.

Pelo presente ficam citados todos os credores incertos para comparecerem no acto da arrematação e deduzirem seus direitos.

Cacia, 24 de julho de 1911.

Verifiquei:

O Juiz de Paz,

Albino Ribeiro.

O escrivão,

Bartholomeu Valente Conde.

BATATA HOLLANDEZA

Para semente, cada 15 kilos 600 reis.

VIRGILIO RATOLLA

MAMODEIRO

DEPOSITO DE MOVEIS, COLCHOARIA E MARCENARIA

=DE=

Francisco Casimiro da Silva

COJO—AVEIRO

Sortido completo em mobilias, louças, camas, tapetes, etc.

Officina montada para execução de colchões, com pessoal habilitado.

Todos os artigos para mobilar casas.

Officina, a melhor no genero, de marceneiro.

Executa-se qualquer mobilia por catalogos.

Espelhos e christaes = Louças finas e bijouterias.

Preços modicos

COLMEIAS MOVEIS

Verticaes, typo Dadant cuidadosamente adaptado á nossa região. Paredes duplas, corpo da alça fixo, podendo comportar de 20 a 30 kilos de mel.

Vidro de observação moral permittindo a limpeza interior e facilitando a alimentação artificial.

Praticas, uteis e muito elegantes são um bello ornamento n'uma quinta ou n'um jardim.

Manuel Augusto da Silva—AVEIRO.

A Colossal
DE
Mamodeiro

—(*)—

Fazendas, mercearias, miudezas, tintas, oleos e ferragens.

Grandes depositos de adubos chimicos para todas as culturas.

Arames para ramadas. Arames farpados para vedações.

Sulfato de cobre e enxofre. Cimento **Portland.**

Batata de 1.ª qualidade para sementeiras, e muitos outros artigos.

Virgilio Souto Ratola

Francisco A. Meyrelles

Praça Luiz Cypriano

AVEIRO

Armazem de mercearia

Generos de primeira qualidade
Vinhos finos e licores
Especialidade em Chá e Café
Figo do Algarve

Agua do Barreiro
(BEIRA ALTA)
(Na Serra do Caramulo)

Unico remedio natural que cura radicalmente a ANEMIA, a CHLOROSE, as doenças do estomago, etc., etc., como se pode provar com attestados da maxima confiança que se acham patentes ao respeitavel publico no deposito geral.

RUA GARRETT, 76 E 78

Unico agente em Aveiro

FRANCISCO MEYRELLES

CAFE'
Grande reducção de preços

A antiga e acreditada PADARIA MACEDO annuncia que, devido a um contracto feito ultimamente, acaba de reduzir os preços do CAFÉ que tem á venda como especialidade da casa, ficando a vender o que era de 720 réis o kilo a 600 e o de 560 a 500 réis.

Experimentem, pois, o CAFÉ da *Padaria Macedo* que é o melhor e mais barato que hoje se vende em Aveiro.

PROFESSOR
DE
Piano, canto, violino e violoncello

Competentemente habilitado, lecciona: piano, (pelos cursos dos Conservatorios de Paris e Leipzig); cante, (pelo curso do Conservatorio de Milão); violino e violoncello, (pelos cursos do Conservatorio de Leipzig).

Informa-se n'esta redacção.

TYPOGRAPHIA SILVA
(a vapor)

LARGO DO ESPIRITO SANTO
AVEIRO

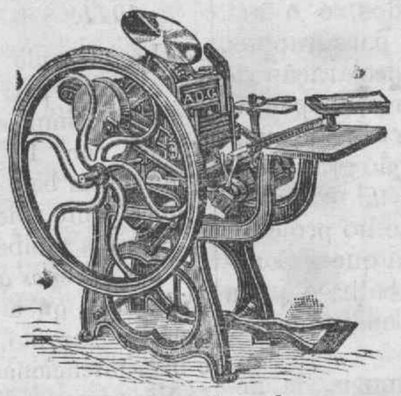

N'esta officina, montada pelos processos mais modernos, com material nacional e estrangeiro, executam-se com a maxima perfeição e rapidez todos os trabalhos concernentes á arte typographica, taes como: — jornaes, livros, memoriaes, memurandus, cartões de visita, circulares, prospectos, recibos, facturas, enveloppes, relatorios, e todos os impressos para uso das repartições publicas, juntas de parochia, etc.

Modicidade de preços

Toda a correspondencia deve ser dirigida a José da Silva, administrador da *Vitalidade*, Aveiro.

ESTAÇÃO DE VERÃO
A ELEGANTE

Fazendas e modas
Camisaria e gravataria
DE
POMPEU DA COSTA PEREIRA
Rua de José Estevam, 52 e 54
Rua de Mendes Leite, 1, 3 e 5
AVEIRO

O proprietario d'este estabelecimento participa ás suas Ex.mas clientes e ao publico em geral, que acaba de receber um enorme e variado sortimento de fazendas e outros artigos proprios da presente estação.

Preços modicos

ESTAÇÃO DE VERÃO
Elite Aveirense
Eduardo Augusto Ferreira Osorio

R. MENDES LEITE, 13 A 21 = R. DOS MERCADORES, 56 A 70

AVEIRO

Tem a honra de participar ás suas ex.mas clientes que tem em exposição no seu estabelecimento todo o seu numeroso sortido para a presente estação:

Tecidos d'alta novidade, em algodões, lãs e sedas, para vestidos. O maior e mais completo sortido em tecidos leves d'algodão em cassas, cambraias, voies, baptistes, foulards, nanzuckes, zephires, pamanás, fustões, etc., etc.

Numeroso sortido em cintos de pellica e d'elastico, luvas, mitaines, bluses bordadas, saias de baixo, sombrinhas em seda e algodão, colletes espartilho, meias, piugas, leques, sedas, ruches, tulles, gazes, plinés, rendas e muitos outros artigos proprios da occasião.

Sabonete IRENE, exclusivo da casa, a 100 réis.

CAMISARIA = GRAVATARIA

Ricardo da Cruz Bento
PRAÇA DO PEIXE
AVEIRO

Estabelecimento de mercearia, azeite, bolachas, vinhos finos e de meza.

Breu preto, louro e cru.
Azeite de peixe.
Utensilios para amanho de barcos.
Cordoame e poleame.

Licores e aguardente.
Papelaria,
objectos de escriptorio
e diversas miudezas.

A Liberdade
JORNAL REPUBLICANO D'AVEIRO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.

Assignaturas

Anno (Portugal e colonias)	1$200 réis
Semestre	600 »
Brazil (anno) moe da forte	2$500 »
Avulso	20 »

Annuncios

Por linha	40 réis
Repetições	30 »
Communicados	20 »

Permanentes — contracto especial.

Hotel Cysne
Rua 5 d'Outubro
AVEIRO

Magnifica instalação. Casa apropriada, junto á ria. Asseio e limpeza.

PREÇOS MODICOS

FLORISTA

AMELIA AUGUSTA MODESTA, com atelier de florista na Rua Manuel Firmino, concerta e aluga flores e encarrega-se de qualquer encommenda concernente á sua arte.

BICYCLETAS, RELOJOARIA
= E =
ACCESSORIOS

Borracha em folha e tubos. Oleos e gazolina.
Officina de concertos e pintura.

Agente da melhor bicycleta ingleza a

"HOBART"

diversos modelos a 40$000, 55$000 e 75$000 réis.

Bicycletas de diversas marcas a 30$000 e 35$000 réis.

Alugueis de bicycletas novas.
Concertos em relogios.

Preços baratissimos

POMPILIO RATOLLA
AVEIRO

MERCEARIA E CONFEITARIA

Especialidade em vinhos do Porto e Madeira, cognacs e outras bebidas.

Variado sortido de fructas seccas, queijos e chocolates.

Bolachas nacionaes e estrangeiras.
Chá e café de qualidade superior.

DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES
Rua José Estevam—AVEIRO

ALBERTO JOÃO ROSA
RUA DIREITA
AVEIRO

GRANDE ARMAZEM DE DROGAS E FERRAGENS

Tintas e oleos de primeira qualidade.

Vidraça, cobre, chumbo e arame.

Adubos chimicos e organicos.

Sulphato e enxofre.

NOVA ESTANTE DE PEDAL
COM
FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO
O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

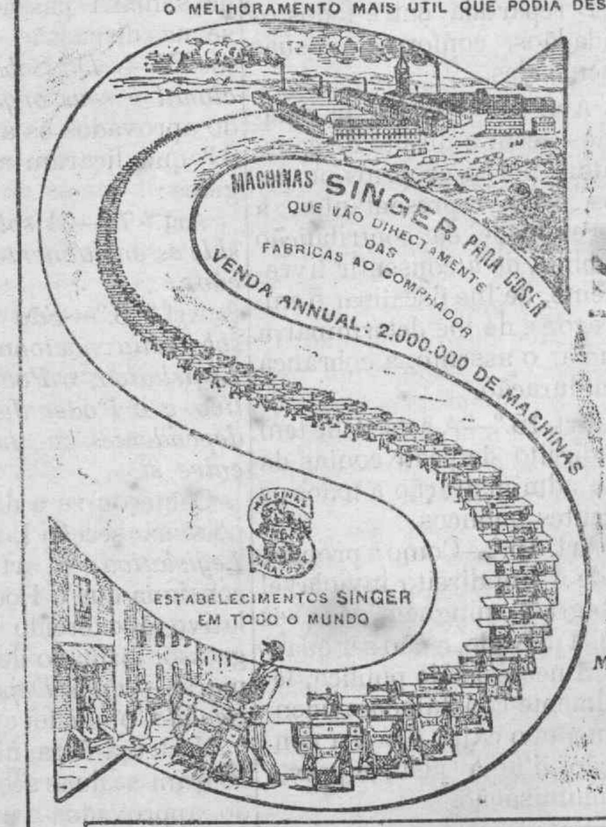

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA.
MAXIMA DURAÇÃO.
MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

AVEIRO—Avenida Bento de Moura; **ILHAVO**—Praça da Republica; **OVAR**—Rua Elias Garcia, 4 e 5.